



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 66.831.959/0001-87

## CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada através da Portaria n.º 1439, de 06 de julho de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, **o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020, por ordem de classificação.** A Prefeitura estima convocar a quantidade de candidatos descrita na coluna "N.º de Vagas" da tabela constante do item 1.2 do edital Completo. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

#### FARMACÊUTICO

CLASS	DOC.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.G.	C.ESP	NASC.
1º	498131117	AMANDA CABRERA NEVES	70	9	15	10	36	08/05/1993
2º	434280355	VANESSA SETTEM PIOVESAN	68	9	15	8	36	17/06/1985
3º	196046671	JUSSARA MARIA SUSI ALVES	67	6	15	6	40	16/06/1969
4º	254808244	EVERSON SILVIO SEVERINO	67	12	15	8	32	02/09/1975
5º	479601987	KAMILE CEREGATO	64	9	15	8	32	21/03/1992
6º	547094644	AMANDA SOUZA MAGALHÃES	61	6	15	8	32	09/09/1996
7º	18137075	PATRICIA MARIA DE CARLI IVERSEN	58	9	9	8	32	22/04/1969
8º	13584628	GISLENE PELOZI	58	15	15	4	24	24/03/1987
9º	327548009	VIVIANI CRISTINA PISTONI	57	6	9	6	36	05/09/1979
10º	285414239	ALESSANDRA CRISTINA SANTOS PEREIRA	54	6	12	4	32	25/03/1975
11º	474558332	IGNES JULIANA DE SOUZA LIMA	50	9	15	6	20	15/07/1990

#### NÃO CLASSIFICADOS:

DOC.	NOTA
481416584	47
498566791	45
446587187	45
30478431	AUSENTE
350598563	AUSENTE

#### MÉDICO GINECOLOGISTA

CLASS	DOC.	CANDIDATO	NOTA	MAT	PORT	C.G.	C.ESP	NASC.
1º	236202480	FERNANDA INADA	71	12	9	10	40	12/11/1973
2º	1387196	AIDE SARAIVA PEREIRA DE MELO	69	12	15	2	40	20/08/1987

#### LEGENDA:

CLASS. – Classificação obtida pelo Candidato;

DOC. – Documento do Candidato;

NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;

MAT. – Pontos obtidos na matéria de Matemática;

PORT. – Pontos obtidos na matéria de Português;

C.G. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Gerais;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SALTINHO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 66.831.959/0001-87**

C.E. – Pontos obtidos na matéria de Conhecimentos Específicos;  
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:

1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;

3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;

4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;

5. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

7. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.

7.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Saltinho, 12 de março de 2020.

**CARLOS ALBERTO LISI**  
Prefeito Municipal